

Área de concentração: **Direito do Trabalho e da Seguridade Social**

Subárea: **Direito e Processo do Trabalho Contemporâneos**

ESPELHO DE CORREÇÃO

Espera-se que o candidato consiga articular os repousos (ou descansos) semanais remunerados com normas de higiene do trabalho, para redução dos níveis de adoecimento e aumento dos níveis de produtividade e atenção. Fazem parte de uma ampla gama de pausas de revigoramento físico e mental, que incluem os minutos e horas intervalares até as férias e demais afastamentos. Atribuímos **2 pontos** pela lembrança dessas finalidades.

As premissas para sua obtenção – normalmente associadas à assiduidade, pontualidade e cumprimento do módulo semanal de trabalho, via de regra no âmbito de contratos de trabalho com carga integral, admitindo-se também na modalidade parcial – representam mais **2 pontos** na formação da nota.

As normas constitucionais – precipuamente a menção ao art. 7º, XV, da Lei Maior – e as normas ordinárias – sobretudo a Lei 605/1949, sendo desejável também a menção a legislação especial dos domésticos e dos rurícolas – representam mais **2 pontos** na formação da nota.

Os **4 pontos** finais se encontram na alínea C da pergunta, por se tratar de assunto momentoso, bastante discutido ao longo da tramitação do Incidente de Recurso Repetitivo, de 2020 a 2023, culminando com o julgamento plenário favorável aos reflexos dos DSRs nas demais parcelas salariais do contrato de trabalho. Esse julgamento referendou a tese de que os DSRs possuem natureza essencialmente salarial – contraprestação pelos serviços prestados, inclusive suas pausas remuneradas – de modo que sua integração na globalidade salarial do empregado é mera consequência lógica, independentemente de se tratar da parcela básica ou da parcela acrescida de outros benefícios, como as horas extras. É indispensável que o candidato saiba explicar o cenário anterior – que barrava os reflexos dos DSRs – e o cenário contemporâneo – que determina os reflexos dos DSRs, pelo prisma da natureza salarial e da formação das bases de cálculo.